

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6839

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

RODRIGO BOLELLI

Secretário Municipal de Obras

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

THIAGO BRINGER

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM

Secretária Municipal de Administração (Interina)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Mudanças previstas serão implementadas nas avenidas Francisco Lacerda de Aguiar e Aristides Campos

Audiência pública apresentará plano de requalificação em avenidas de Cachoeiro

Em cumprimento ao Plano Municipal de Mobilidade Urbana, a Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim realizará, na próxima quarta-feira (19), uma audiência pública para apresentar o projeto de requalificação viária das avenidas Francisco Lacerda de Aguiar e Aristides Campos, no trecho entre as rotatórias da Selita e da Viação Itapemirim.

O evento está marcado para as 18h30, na escola municipal Valdy Freitas, situada na rua João Farsarela, 1, bairro Paraíso.

O objetivo do projeto é melhorar a fluidez e a segurança viária na região, que apresenta intenso tráfego de veículos.

As intervenções, que serão realizadas pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), seguirão um planejamento elaborado pela gestão municipal, realizado após estudos técnicos de mobilidade urbana.

“É muito importante que a população aproveite esse momento para conhecer e debater as propostas que temos para melhorar o trânsito e a mobilidade nessas avenidas, que estão entre as principais da nossa cidade e são trechos de grande movimento e gargalos em horário de pico. Convidamos todos a participarem da solução desta situação, que aflige motoristas e pedestres”, frisa o prefeito Victor Coelho.





Atendimentos no bairro foram realizados quarta (12) e quinta (13)

Jardim Itapemirim recebeu unidade móvel da Secretaria de Fazenda

Nesta semana, a Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa) de Cachoeiro iniciou uma ação itinerante para facilitar o acesso da população aos seus serviços. O bairro Jardim Itapemirim foi a primeira parada da unidade móvel da pasta, que atendeu moradores da região próximo ao Centro de Assistência Social (Cras), na quarta (12) e na quinta-feira (13).

Sessenta e cinco atendimentos foram realizados. As principais solicitações foram parcelamento de débitos com o município, pedidos de informação, revisão de cadastro imobiliário, emissão de extrato de débitos, emissão de boleto de IPTU e atualização de parcelas do imposto.

“A maioria das pessoas atendidas aproveitou a oportunidade para regularizar dívidas e, assim,

ficar em dia com as obrigações referentes aos tributos municipais”, frisa o secretário municipal de Fazenda, Márcio Guedes.

Mais seis bairros na primeira fase do projeto

De acordo com a Semfa, mais seis bairros e distritos receberão a unidade móvel nessa primeira fase do projeto, que se estenderá até outubro – veja cronograma abaixo.

“A partir de novembro, vamos expandir essa ação para mais regiões e oferecer atendimento também no período noturno. Estamos trabalhando para atender às demandas da população e fornecer serviços cada vez mais eficientes”, disse Márcio Guedes.

Para o atendimento na unidade móvel da Semfa, o cidadão deve levar seus documentos pessoais e demais documentações rela-

cionadas à demanda desejada. Mais informações podem ser obtidas pelo número 028 3155-5390.



Confira o cronograma da unidade móvel da Semfa

26 e 27 de julho – Ferroviários – UBS (Detran)

09 e 10 de agosto – Itaoca – Cras do bairro

23 e 24 de agosto – Village da Luz – UBS do

bairro

13 e 14 de setembro – Vargem Grande de Soturno – UBS do bairro

27 a 29 de setembro – Aeroporto – Parque de Exposição

18 e 19 de outubro – Vila Rica – UBS do bairro

LÂMPADAS
PISCANDO OU
QUEIMADAS NA SUA RUA?

LIGUE: **0800 270 0010**





Dados são do último Boletim do Turismo do Espírito Santo, divulgado na última semana

Cachoeiro lidera geração de empregos associados ao turismo no ES

Cachoeiro de Itapemirim se destacou no último Boletim do Turismo do Espírito Santo, levantamento de dados sobre a atividade turística no estado durante o primeiro trimestre de 2023. Elaborado em parceria entre a Secretaria de Estado do Turismo (Setur) e o Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN), o documento foi divulgado na última semana.

Segundo os dados apresentados, durante o período analisado, Cachoeiro foi o município do estado que mais contribuiu para o saldo positivo de empregos nas Atividades Características do Turismo (ACTs), que engloba áreas como alojamento, alimentação, transportes, agências de viagem, cultura e lazer.

Em números, o município alcançou um saldo de 193 novos postos de trabalho nas ACTs, seguido

por Colatina (+176) e São Gabriel da Palha (+139). Os dados consideram a diferença entre admissões e desligamentos entre janeiro e março.

De acordo com a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins, o bom desempenho de Cachoeiro nos indicadores do boletim refletem o compromisso da gestão municipal em fomentar a atividade turística na região.

“Cachoeiro tem um enorme potencial turístico, principalmente nas áreas cultural e de negócios. Temos centros culturais que guardam acervos valiosos de grandes nomes da cultura brasileira, como Roberto Carlos e os irmãos Newton e Rubem Braga. Também somos um importante polo econômico, que atrai muitos visitantes, por força dos setores de rochas ornamentais e serviços, principalmente”, expressa a secretária.

Fernanda Martins salienta, ainda, as recentes iniciativas para fortalecer as atividades turísticas em Cachoeiro. O município tem novos projetos para fortalecer o agroturismo, com foco no turismo de aventura, que envolvem a criação de trilhas e roteiros gastronômicos.

Na sede, a secretária destaca os investimentos na revitalização de centros culturais, como o restauro do Palácio Bernardino Monteiro e a reforma do Museu Ferroviário Domingos Lage, em fase de licitação.

Na Casa de Cultura Roberto Carlos, espaço que re-

cebe visitantes de diversas partes do Brasil e do mundo, o município iniciou estudos técnicos para a construção de uma praça de convivência ao lado do imóvel e da Casa do Artesão, nos fundos.

“Estamos confiantes de que Cachoeiro continuará crescendo como destino turístico nos próximos anos. Esse é um trabalho contínuo, que envolve a cooperação de diversos setores e agentes da gestão municipal. Continuaremos trabalhando firme para que nosso município siga se beneficiando de seu potencial turístico, fomentando nossa economia e gerando renda e novos postos de trabalho”, expressa o prefeito Victor Coelho.



**OBRAS EM
CACHOEIRO**

CONFIRA AS ATUALIZAÇÕES EM
CACHOEIRO.ES.GOV.BR

**AVANÇA
CACHOEIRO**



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 33.106

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 27.260, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017, QUE INSTITUI A COMISSÃO COORDENADORA DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 46364/2023, DECRETA:

Art. 1º Os incisos I, II, III e IV do artigo 1º, do Decreto nº 27.260, de 28/09/2017, que trata da composição da Comissão Coordenadora de Avaliação e Acompanhamento da Implementação do Plano Municipal de Educação, ficam alterados e passam a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º (...)

I- Secretaria Municipal de Educação:

- a) Márcia Hildinele Mathielo de Freitas*
- b) Maria Lúcia de Oliveira*

II- Câmara de Vereadores

- a) Stanley de Souza Rodrigues*
- b) Rodrigo de Bruim Matos*

III- Conselho Municipal de Educação

- a) Ivane da Penha Jurri Matielo*
- b) Patrícia Gama Temporim Cansi*

IV- Fórum Municipal Permanente de Educação

- a) Edson Maciel Peixoto*
- b) Kátia Lima Matielo”*

Art. 2º A composição da Equipe de Suporte Técnico de que trata o artigo 2º do Decreto nº 27.260, de 28/09/2017, fica alterada e passa a vigorar conforme a seguir:



“Art. 2º (...)

- a) *Adriana Fraga*
- b) *Aretuza de Almeida Lima*
- c) *Cristiane Fassarella Simonato Sartório*
- d) *Daniele Leandro de Sousa Vicente Conceicao*
- e) *Edna Alice Andrade da Costa Figueiredo*
- f) *Erika de Lacerda Florindo*
- g) *Gilberto Rangel Lins*
- h) *Gustavo Carvalho Lins*
- i) *Jocimara Marin Bravin Silva*
- j) *Juliana Freitas Castelari Fernandes*
- k) *Liviane Dias Freitas da Silva*
- l) *Luciana Humberto Costa Arêas*
- m) *Lucélia de Lima Santos*
- n) *Tania Mara Ribeiro”*

Art. 3º Os incisos I, II, III e IV do artigo 4º do Decreto nº 27.260, de 28/09/2017, que tratam das atribuições da Comissão Coordenadora de Avaliação e Acompanhamento da Implementação do Plano Municipal de Educação – PME ficam alterados e passam a vigorar conforme a seguir:

“Art. 4º (...)

I- Promover reuniões para estudo, análise e avaliação dos dados encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, relativos às metas estabelecidas;

II- Organizar Audiência Pública para analisar os dados preliminares da avaliação e acompanhamento da implementação do Plano Municipal de Educação, conforme item anterior;

III- Sistematizar resultados da Audiência Pública em relatório e encaminhar à Secretaria Municipal de Educação;

IV- Publicar o relatório contendo os resultados do Monitoramento do Plano Municipal de Educação.”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 32.886, de 15/05/2023.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de julho de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.430/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROMOÇÃO VERTICAL aos servidores constantes na relação anexa, nos termos do artigo 32, da Lei nº. 7.756/2019, a partir da data em que fizeram jus.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.430/2023 – 1/2

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA	A PARTIR DE	PROC. Nº
Adriana Gomes Araujo	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Referência K, Nível II	SEME	NÍVEL III	15/08/2022	231221/2021
Aline de Faria	Auxiliar de Saúde Bucal, Classe de subsídio GTAA, Referência J, Nível I	SEMUS	NÍVEL II	17/05/2022	17202/2020
Ana Raquel Moraes da Silva	Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde, Classe de subsídio GTAA, Referência J, Nível I	SEMUS	NÍVEL II	17/05/2022	7942/2020
Beatriz da Silva Paganotti Zilio	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Referência J, Nível I	SEME	NÍVEL II	23/8/2022	37626/2022
Conceição Aparecida Francisco Belo Dias	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Referência K, Nível I	SEME	NÍVEL II	15/8/2022	233936/2021
Danuzza Esposito Gualandi	Professor PEB A, Habilitação: Especialização, Grupo V, Referência L, Nível I	SEME	NÍVEL II	28/09/2022	236282/2021
Edil Monteiro de Castro Fraga	Cirurgião Dentista Clínico Geral, Classe de Subsídio GEB, Referência I, Nível I	SEMUS	NÍVEL II	15/03/2022	9363/2020
Edson Rosseto	Motorista, Classe de Subsídio GOC, Referência J, Nível I	SEMUS	NÍVEL II	12/04/2022	9017/2020
Evaldo Lunz Gomes	Motorista, Classe de Subsídio GOC, Referência J, Nível I	SEMUS	NÍVEL II	12/04/2022	8289/2020
Graziela Baptista Pinto Lima	Cirurgião Dentista Clínico Geral, Classe de subsídio GEB, Referência I, Nível I	SEMUS	NÍVEL II	19/09/2022	8675/2020
Ilasi Pereira Gonçalves de Oliveira	Professor PEB A, Grupo V, Referência L, Nível II	SEME	NÍVEL III	17/03/2020	10666/2020
Ingrid Bravin Soares	Professor PEB A, Habilitação: Especialização, Grupo V, Referência J, Nível I	SEME	NÍVEL II	19/09/2022	57934/2022
Leonardo Colodete Sessa	Cirurgião Dentista Clínico Geral, Classe de Subsídio GEB, Referência I, Nível I	SEMUS	NÍVEL II	1º/7/2022	16197/2020
Liotides Pereira de Souza Junior	Técnico em Serviços Administrativos, Classe de Subsídio GTAD, Referência L, Nível II	PGM	NÍVEL III	14/02/2020	5959/2020

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.430/2023 – 2/2

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA	A PARTIR DE	PROC. Nº
Marcia Rosa de Castro Leite	Auxiliar de Saúde Bucal, Classe de Subsídio GTAA, Referência J, Nível I	SEMUS	NÍVEL II	21/05/2022	9039/2020
Maria Aparecida Brum do Rosario	Auxiliar de Saúde Bucal, Classe de Subsídio GTAA, Referência J, Nível I	SEMUS	NÍVEL II	17/05/2022	27115/2020
Maria Aparecida Zampirole Maifredo	Auxiliar de Educação, Classe de Subsídio GTAA, Referência K, Nível I	SEME	NÍVEL II	18/11/2022	71236/2022
Maria Goreti Lobato Moreira	Farmacêutica, Classe de Subsídio GEA, Referência M, Nível II	SEMUS	NÍVEL III	18/02/2021	3235/2021
Maria Silvana Dardengo	Auxiliar de Saúde Bucal, Classe de Subsídio GTAA, Referência J, Nível I	SEMUS	NÍVEL II	17/05/2022	5568/2020
Michelle Santos Lima	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Referência L, Nível I	SEME	NÍVEL II	28/09/2022	232935/2021
Nelson Simonato	Motorista, Classe de Subsídio GOC Referência K, Nível I	SEMUS	NÍVEL II	12/04/2022	8672/2020
Priscilla Alves Pereira	Auxiliar de Saúde Bucal, Classe de Subsídio GTAA, Referência H, Nível I	SEMUS	NÍVEL II	17/05/2022	243265/2021
Renata da Silva Bento Bedim	Professor PEB B, Habilitação: Especialização, Grupo V, Referência L, Nível I	SEME	NÍVEL II	28/09/2022	235242/2021
Rita Brambila do Nascimento Costa	Auxiliar de Saúde Bucal, Classe de Subsídio GTAA, Referência K, Nível I	SEMUS	NÍVEL II	17/05/2022	16947/2020
Silvia Aline Sales da Silva	Professor PEB B, Grupo V, Referência O, Nível II	SEME	NÍVEL III	05/11/2021	243610/2021

PORTARIA Nº 1.431/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 6485/2020, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a partir de 18 de fevereiro de 2020, a Portaria nº 176/2022, referente a gratificação assiduidade, concedida ao servidor CELSO ROBERTO PEREIRA.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.451/2023

TORNA SEM EFEITO PROMOÇÃO VERTICAL CONCEDIDA A SERVIDORES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as PROMOÇÕES VERTICAIS concedidas através das Portarias relacionadas em anexo aos servidores mencionados, tendo em vista o que consta nos processos descritos.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.451/2023

PORTARIA Nº	SERVIDOR	PROCESSO Nº
832/2023	MARIM BATISTA MUCHULI	47837/2019
806/2023	RENATA GABRIEL VANTIL	221/2020
806/2023	LUCIANO ROCHA FABRIS	3109/2020
891/2023	MARINA DA COSTA MENDES	3341/2020
806/2023	ROSIENNI APARECIDA DE ASSIS RIBEIRO	4072/2020
806/2023	MARIA DA PENHA SALLES MENDES	4380/2020
806/2023	PRISCILA SILVA DE SOUZA	4719/2020
806/2023	PRISCILA PECANHA DE OLIVEIRA	4722/2020
806/2023	VANDERSON ROPPE REZENDE	4783/2020
806/2023	MARIA CRISTINA FERNANDES	4784/2020
914/2023	PEDRINA PINHEIRO ANDRADE	5614/2020
914/2023	LUCIENE CARVALHO SILVA RODRIGUES	5854/2020
914/2023	ANDREIA NASCIMENTO VALENTIM	6093/2020
914/2023	GICELIA APARECIDA BUSON	6135/2020
915/2023	MONICA MASSAD ANTUNES CERQUEIRA	6260/2020
914/2023	ALCIONE LOPES LUCAS	6502/2020
914/2023	MIGUEL ANTONIO DE SOUZA	6636/2020
806/2023	MARCOS ALVES BARBOSA	6994/2020
914/2023	JOAO TROCATE MOREIRA NETO	7132/2020
914/2023	CARLOS RENATO LINO	10454/2020
915/2023	EDINA MACHADO AVELAR	10801/2020
916/2023	MAISA DA SILVEIRA COELHO	12690/2020
915/2023	ANDERSON DA SILVA LEOPOLDINO	13733/2020
1033/2023	FABIO GABRIEL MOREIRA	16056/2020
915/2023	JULIO CESAR LIMA FERNANDES	20684/2020
915/2023	OSMAR SPECIMILLE	22922/2020
914/2023	MARLENE POLONINE ANDRE DE OLIVEIRA	25754/2020
898/2023	SUELI MARIA DA SILVA CORREIA	12745/2020
918/2023	DIONILIA BARBOSA	4443/2020
915/2023	LUCIA FLAVIA DE LUCA TONETO	5656/2020
981/2023	LIGIANNY BREDIA CAIADO	10848/2020
981/2023	ANTONIA MARIA DE MORI CEZARIO	8350/2020
918/2023	KATIA APARECIDA BOTELHO MORAES	9257/2020
914/2023	RITA DE CÁSSIA BARBOSA	22891/2020
806/2023	EMERSON VIQUE PEREIRA	4383/2020

PORTARIA Nº 1.452/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 34215/2023, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.362/2023, referente a concessão de PROGRESSÃO HORIZONTAL ao servidor abaixo mencionado, lotado na SEME, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Habilitação	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros Súmula nº 010/2023
004740-02	VALERIA DE AQUINO RAINHA MOZER	PROF PEB B	03/04/1998	Especialização	III	K	L	2018/2020	03/04/2020

Leia-se:

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Admissão	Habilitação	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros Súmula nº 010/2023
008740-02	VALERIA DE AQUINO RAINHA MOZER	PROF PEB B	03/04/1998	Especialização	III	K	L	2018/2020	03/04/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.453/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO aos servidores abaixo mencionados, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de	PROC.
Alex Sandro da Silva	Vigia, Classe de Subsídio GOA, Nível II	SEMSEG	M	18/11/2021	246332/2021
Antônio Carlos de Oliveira Clodoaldo	Técnico em Radiologia, Classe de Subsídio GTAD, Nível I	SEMUS	H	11/02/2021	2994/2021
Bruno Santos Jordaim	Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTAC, Nível II	SEMUS	J	22/04/2021	205711/2021
Helton Pereira do Carmo	Gari, Classe de Subsídio GOA, Nível II	SEMMAT	N	1º/11/2021	11035/2020
Isac Juciel França	Operador de Máquinas e Veículos Especiais, Classe de Subsídio GOD, Nível II	SEMAG	R	09/06/2020	244263/2021
Maria Cristina Barbosa Ribeiro	Auxiliar de Apoio à Unidade de Saúde, Classe de Subsídio GTAA, Nível I	SEMUS	S	23/03/2021	4251/2020
Mário José Bazílio	Vigia, Classe de Subsídio GOA, Nível I	SEMSEG	L	21/12/2021	253104/2021
Rozilene da Silva Ramos Pedro	Ajudante Geral, Classe de Subsídio GOA, Nível I	SEMURB	H	27/05/2021	3725/2020
Sidney Firmino Monteiro	Gari, Classe de Subsídio GOA, Nível II	SEMMAT	L	1º/10/2021	6857/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.454/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROMOÇÃO VERTICAL aos servidores abaixo mencionados, nos termos do artigo 32, da Lei nº. 7.756/2019, a partir da data em que fizeram jus.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROMOVIDO PARA	A PARTIR DE	PROC. Nº
Jose Reynaldo Cordeiro Siqueira Junior	Motorista, Classe de Subsídio GOC, Referência L, Nível I	SEMMAT	II	15/06/2022	245661/2021
Valeria Florindo Netto	Auditor-Fiscal Sanitário, Classe de Subsídio GFB, Referência N, Nível II	SEMUS	III	17/02/2022	9424/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.455/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 28.351/2022, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL ao servidor abaixo mencionado, lotado na SEMURB, nos termos da Lei nº 7756/2019.

Matr	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref.	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros Súmula nº 008/2023
3487301	MÁRCIO ANDRÉ SUHET	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES PCS	15/12/2010	GTAD	I	E	F	2018/2020	15/12/2020
3487301	MÁRCIO ANDRÉ SUHET	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES PC	15/12/2010	GTAD	I	F	G	2020/2022	15/12/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial as progressões horizontais concedidas ao referido servidor através das Portarias de nºs 714/2022 e 2.011/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1. 459/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 2927/2021, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 517/2023, referente a progressão horizontal por titulação, concedida à servidora EVELYN SILVA CAMPOS DE OLIVEIRA , onde se lê: “a partir de maio de 2022” leia-se: “a partir de 16/11/2021”.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.461/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO aos servidores constantes na relação abaixo, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	Efeitos financeiros	PROC.
Síntia Abílio Vicentini	Auxiliar de Saúde Bucal, Classe de Subsídio GTAA, Nível I	SEMUS	H	29/11/2021	248566/2021
Manoel Fontinele de Paula Júnior	Motorista, Classe de Subsídio GOC, Nível II	SEMMAT	Q	18/11/2021	246098/2021
Sandra Souza Sampaio de Almeida	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, Classe de Subsídio GOA, Nível I	SEMGOV	K	23/11/2021	247225/2021
Juliana Ferreira Barbosa Fernandes	Auxiliar de Saúde Bucal, Classe de Subsídio GTAA, Nível I	SEMUS	H	18/11/2021	246207/2021

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a progressão horizontal (Biênio 2020/2022), concedida aos servidores abaixo mencionados, passando a constar da seguinte forma:

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	Efeitos financeiros	PROC.
Síntia Abílio Vicentini	Auxiliar de Saúde Bucal, Classe de Subsídio GTAA, Nível I	SEMUS	I	15/05/2022	248566/2021
Manoel Fontinele de Paula Júnior	Motorista, Classe de Subsídio GOC, Nível II	SEMMAT	R	15/06/2022	246098/2021
Sandra Souza Sampaio de Almeida	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, Classe de Subsídio GOA, Nível I	SEMGOV	L	14/05/2022	247225/2021
Juliana Ferreira Barbosa Fernandes	Auxiliar de Saúde Bucal, Classe de Subsídio GTAA, Nível I	SEMUS	I	15/05/2022	246207/2021

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.462/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 244838/2021, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 553/2023, referente a progressão horizontal por titulação, concedida à servidora BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES, onde se lê: “a partir de maio de 2022” leia-se: “a partir de 13/02/2022”.

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.011/2023, referente a progressão horizontal, concedida à servidora BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES, onde se lê: “com efeitos financeiros a partir de novembro de 2022” leia-se: “com efeitos financeiros a partir de 13/02/2022”.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.463/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 248568/2021, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 626/2023, referente a progressão horizontal por titulação, concedida à servidora JACQUILINI SANDRINI ZANDOMINIGUI, onde se lê: “a partir de maio de 2022” leia-se: “a partir de 29/11/2021”.

Art. 2º Retificar o artigo 2º da Portaria nº 626/2023, referente a progressão horizontal, concedida à servidora JACQUILINI SANDRINI ZANDOMINIGUI, onde se lê: “com efeitos financeiros a partir de novembro de 2022” leia-se: “com efeitos financeiros a partir de 27/05/2022”.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.468 /2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.656/2005 e Decreto nº 31.467/2022, tendo em vista o que consta no Processo nº 41622/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **ADRIANE DOS SANTOS MOREIRA ALMEIDA**, lotada na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 211/2018 FMS 14/08/2018	CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Controle Interno e Externo da Qualidade (ensaios de proficiência)	51 - 7414/2018

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 263/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1.469/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 6590/2020, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	Efeitos financeiros	PROC.
MARCELO DE MELLO OLIVEIRA	Guarda Civil Municipal, Classe Comando e Supervisão, Hierarquia Inspetor, Nível IV	SEMSEG	L	16/10/2020	6590/2020

Art. 2º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 889/2023, referente a progressão horizontal, referente ao Biênio 2020/2022, concedida ao servidor MARCELO DE MELLO OLIVEIRA, passando para Referência M, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2022.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.470/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 22342/2020, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	Efeitos financeiros	PROC.
MARCELO GARCIA BRUM	Guarda Civil Municipal, Classe Comando e Supervisão, Hierarquia Inspetor, Nível I V	SEMSEG	M	16/10/2020	22342/2020

Art. 2º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 889/2023, referente a progressão horizontal, referente ao Biênio 2020/2022, concedida ao servidor MARCELO DE MELLO OLIVEIRA, passando para Referência N, com efeitos financeiros a partir de 16/10/2022.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.471/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 4061/2020, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO à servidora abaixo mencionada, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	A partir de
Eliete Maria de Lima	Auxiliar de Saúde Bucal, Classe de Subsídio GTAA, Nível I	SEMUS	K	17/05/2020

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a progressão horizontal concedida à servidora ELIETE MARIA DE LIMA, passando para Referência L, com efeitos financeiros a partir de 17/5/2022, referente ao Biênio 2020/2022.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.472/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 3835/2020, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 665/2023, referente a progressão horizontal por titulação, concedida à servidora FERNANDA NEVES BATISTA, onde se lê: “a partir de novembro de 2021” leia-se: “a partir de 07/06/2021”.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de abril de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.474/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 6995/2020, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Nome do Servidor	Cargo	LOTAÇÃO	Promovido para Ref.	Efeitos financeiros	PROC.
MARCOS ALVES BARBOSA	Agente Administrativo, Classe de Subsídio GTA C, Nível II, Referência H	SEMAG	I	28/05/2020	6995/2020

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a progressão horizontal do referido servidor, Biênio 2020/2022, passando a constar como Referência J, com efeitos financeiros a partir de 28/05/2022.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.475/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 8038/2020, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 561/2023, referente a progressão horizontal por titulação concedida à servidora FERNANDA DA SILVA GOMES MOREIRA, onde se lê: “a partir de novembro de 2020” leia-se: “a partir de 02/03/2020”.

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a progressão horizontal concedida à servidora FERNANDA DA SILVA GOMES MOREIRA, onde se lê: “com efeitos financeiros a partir de novembro de 2022” leia-se: “com efeitos financeiros a partir de 13/02/2022”.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.476/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 4427/2020, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 560/2023, referente a progressão horizontal por titulação, concedida à servidora SONIA MARIA GAIOTI DOS SANTOS, onde se lê: “a partir de novembro de 2020” leia-se: “a partir de 13/02/2020”.

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a progressão horizontal, concedida à servidora SONIA MARIA GAIOTI DOS SANTOS, onde se lê: “com efeitos financeiros a partir de novembro de 2022” leia-se: “com efeitos financeiros a partir de 13/02/2022”.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.477/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 2436/2020, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 510/2023, referente a progressão horizontal por titulação, concedida à servidora MICHELLE WENCIONECK DE SOUZA MOZER, onde se lê: “a partir de novembro de 2020” leia-se : “a partir de 16/05/2020”.

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a progressão horizontal, concedida à servidora MICHELLE WENCIONECK DE SOUZA MOZER, onde se lê: “com efeitos financeiros a partir de novembro de 2022” leia-se: “com efeitos financeiros a partir de 16/05/2022”.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.478/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 2382/2020, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 510/2023, referente a progressão horizontal por titulação, concedida à servidora MARIA JULIA PONCIANO DA FONSECA VALLORY, onde se lê: “a partir de novembro de 2020” leia-se: “a partir de 16/05/2020”.

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a progressão horizontal, concedida à servidora MARIA JULIA PONCIANO DA FONSECA VALLORY, onde se lê: “com efeitos financeiros a partir de novembro de 2022” leia-se: “com efeitos financeiros a partir de 16/05/2022”.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.479/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 9968/2020, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 510/2023, referente a progressão horizontal por titulação, concedida ao servidor ALEXANDRINO RIBEIRO FERREIRA, onde se lê: “a partir de novembro de 2020” leia-se : “a partir de 15/06/2020”.

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a progressão horizontal, concedida ao servidor ALEXANDRINO RIBEIRO FERREIRA, onde se lê: “com efeitos financeiros a partir de novembro de 2022” leia-se: “com efeitos financeiros a partir de 15/06/2022”.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.480/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 4487/2020, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 510/2023, referente a progressão horizontal por titulação, concedida à servidora LUCIANA APARECIDA GOMES, onde se lê: “a partir de novembro de 2020” leia-se: “a partir de 16/05/2020”.

Art. 2º Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a progressão horizontal, concedida à servidora LUCIANA APARECIDA GOMES, onde se lê: “com efeitos financeiros a partir de novembro de 2022” leia-se: “com efeitos financeiros a partir de 16/05/2022”.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.481/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 5856/2020, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 509/2023, referente a progressão horizontal por titulação, concedida à servidora REGINA CELIA ALMEIDA CASTRO, onde se lê: “a partir de maio de 2021” leia-se : “a partir de 28/09/2020”.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.497/2023

AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER ATIVIDADES NA MODALIDADE DE TELETRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE, de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através dos Decretos nºs 32.938/2023 e 32.965/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 41095/2023, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor abaixo mencionado e lotado na SEMURB, exercer suas atividades na modalidade de TELETRABALHO, em conformidade com os Decretos nºs. 29.450/2020 e 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE TELETRABALHO
MAURO VIANNA MADUREIRA	Agente Administrativo	30 dias (a partir de 13/07/2023)

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2023.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

PORTARIA Nº 1.499/2023

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 40916/2023, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 714/2022, referente a concessão de PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores abaixo mencionados, lotados na PGM, nos termos da Lei nº 7.756/2019 e Decreto nº 32.763/2023, que originou a Sumula Administrativa nº 010/2023, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
3472001	BARBARA DI FINI XAVIER PAES	PROCURADOR	14/10/2010	GPA	I	E	F	2018/2020	mai/2021
1131603	CRISTINA DE OLIVEIRA	PROCURADOR	06/04/1999	GPA	II	T	U	2019/2021	nov/2021
3457801	FERNANDA RIBEIRO CAMPOS MICHALSKY	PROCURADOR	23/08/2010	GPA	I	E	F	2018/2020	mai/2021
70315201	FRANCISCO RIBEIRO	PROCURADOR	17/08/2015	GPA	I	H	I	2019/2021	mai/2022
2945303	JOSIANE HYBNER RODRIGUES RAMOS	PROCURADOR	27/05/2008	GPA	I	J	K	2018/2020	nov/2020
3168501	MANOELA ATHAYDE VELOSO SASSO	PROCURADOR	20/03/2009	GPA	I	J	K	2019/2021	nov/2021
3675201	MARIA DO CARMO DE VARGAS SAPAVINI	PROCURADOR	06/06/2011	GPA	I	E	F	2019/2021	nov/2021
2945701	RENATO FERRARE RAMOS	PROCURADOR	28/05/2008	GPA	I	J	K	2018/2020	nov/2020
2945801	ROBERTA LESSA ROSSI FRIÇO	PROCURADOR	27/05/2008	GPA	I	J	K	2018/2020	nov/2020
2442003	VAGNER ANTÔNIO DE SOUZA	PROCURADOR	05/07/2006	GPA	I	K	L	2018/2020	mai/2021

Leia-se:

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros Súmula nº 010/2023
3472001	BARBARA DI FINI XAVIER PAES	PROCURADOR	14/10/2010	GPA	I	E	F	2018/2020	14/10/2020
1131603	CRISTINA DE OLIVEIRA	PROCURADOR	06/04/1999	GPA	II	T	U	2019/2021	06/04/2021
3457801	FERNANDA RIBEIRO CAMPOS MICHALSKY	PROCURADOR	23/08/2010	GPA	I	E	F	2018/2020	23/08/2020
70315201	FRANCISCO RIBEIRO	PROCURADOR	17/08/2015	GPA	I	H	I	2019/2021	17/08/2021
2945303	JOSIANE HYBNER RODRIGUES RAMOS	PROCURADOR	27/05/2008	GPA	I	J	K	2018/2020	27/05/2020
3168501	MANOELA ATHAYDE VELOSO SASSO	PROCURADOR	20/03/2009	GPA	I	J	K	2019/2021	20/03/2021
3675201	MARIA DO CARMO DE VARGAS SAPAVINI	PROCURADOR	06/06/2011	GPA	I	E	F	2019/2021	06/06/2021
2945701	RENATO FERRARE RAMOS	PROCURADOR	28/05/2008	GPA	I	J	K	2018/2020	28/05/2020
2945801	ROBERTA LESSA ROSSI FRIÇO	PROCURADOR	27/05/2008	GPA	I	J	K	2018/2020	27/05/2020
2442003	VAGNER ANTÔNIO DE SOUZA	PROCURADOR	05/07/2006	GPA	I	K	L	2018/2020	05/07/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)



PORTARIA Nº 1.500/2023

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 40916/2023, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 783/2022, referente a concessão de PROGRESSÃO HORIZONTAL ao servidor abaixo mencionado, lotado na PGM, nos termos da Lei nº 7.756/2019 e Decreto nº 32.763/2023, que originou a Sumula Administrativa nº 010/2023, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
03451301	BRUNO SACRE DE CASTRO	PROCURADOR	27/07/2010	GPA	I	H	I	2018/2020	mai/2021

Leia-se:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros Súmula 010/2023
03451301	BRUNO SACRE DE CASTRO	PROCURADOR	27/07/2010	GPA	I	H	I	2018/2020	27/07/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.501/2023

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 40916/2023, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 785/2022, referente a concessão de PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores abaixo mencionados, lotados na PGM, nos termos da Lei nº 7.756/2019 e Decreto nº 32.763/2023, que originou a Sumula Administrativa nº 010/2023, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
03989608	LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR	PROCURADOR	17/12/2015	GPA	I	F	G	2019/2021	Mai/2022
70325301	PEDRO DIAS LESQUEVES	PROCURADOR	16/12/2015	GPA	I	C	D	2019/2021	Mai/2022

Leia-se:

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros Súmula nº 010/2023
03989608	LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR	PROCURADOR	17/12/2015	GPA	I	F	G	2019/2021	17/12/2021
70325301	PEDRO DIAS LESQUEVES	PROCURADOR	16/12/2015	GPA	I	C	D	2019/2021	16/12/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.502/2023

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 40916/2023, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.055/2022, referente a concessão de PROGRESSÃO HORIZONTAL ao servidor abaixo mencionado, lotado na PGM, nos termos da Lei nº 7.756/2019 e Decreto nº 32.763/2023, que originou a Sumula Administrativa nº 010/2023, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
03622801	ERIKA SANDOVAL GONÇALVES	PROCURADOR	22/03/2011	GPA	I	H	I	2019/2021	nov/2021

Leia-se:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros Súmula 010/2023
03622801	ERIKA SANDOVAL GONÇALVES	PROCURADOR	22/03/2011	GPA	I	H	I	2019/2021	22/03/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.503/2023

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 40916/2023, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2.011/2022, referente a concessão de PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores abaixo mencionados, lotados na PGM, nos termos da Lei nº 7.756/2019 e Decreto nº 32.763/2023, que originou a Sumula Administrativa nº 010/2023, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
2945303	JOSIANE HYBNER RODRIGUES RAMOS	PROCURADOR PCS	27/05/2008	GPA	I	K	L	2020/2022	nov/2022
2945701	RENATO FERRARE RAMOS	PROCURADOR PCS	28/05/2008	GPA	I	K	L	2020/2022	nov/2022

Leia-se:

Matr.	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros Súmula nº 010/2023
2945303	JOSIANE HYBNER RODRIGUES RAMOS	PROCURADOR PCS	27/05/2008	GPA	I	K	L	2020/2022	27/05/2022
2945701	RENATO FERRARE RAMOS	PROCURADOR PCS	28/05/2008	GPA	I	K	L	2020/2022	28/05/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.504/2023

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 40916/2023, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2.118/2022, referente a concessão de PROGRESSÃO HORIZONTAL ao servidor abaixo mencionado, lotado na PGM, nos termos da Lei nº 7.756/2019 e Decreto nº 32.763/2023, que originou a Sumula Administrativa nº 010/2023, passando a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
2945801	ROBERTA LESSA ROSSI FRIÇO	PROCURADOR PCS	27/05/2008	GPA	I	K	L	2020/2022	nov/2022

Leia-se:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros Súmula 010/2023
2945801	ROBERTA LESSA ROSSI FRIÇO	PROCURADOR PCS	27/05/2008	GPA	I	K	L	2020/2022	27/05/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.505/2023

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 45046/2023, RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação do servidor GEDEON CLAUDIO MOREIRA VIVAS, Artífice de Obras e Serviços Públicos, da SEMAG para a SEMAD, a partir de 10 de julho de 2023.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.506/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **CINTHIA PEREIRA LIMA RODRIGUES**, lotada na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 292/2019 29/08/2019	MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho, Saúde Ocupacional, Realização de Exames Complementares	29.467/2019

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor dos contratos os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia dos contratos, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 611/2021.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 1.508 /2023

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Alterar o período de férias da servidora relacionada abaixo e constante nos anexos da Portaria nº 1.248/2023, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
ISABELLY AGUIAR GASPARELO	Assessor Técnico de Nível Médio	SEMFA	01/08/2023 a 30/08/2023	08/08/2023 a 06/09/2023	38349/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.511/2023

TORNA SEM EFEITO PROMOÇÃO VERTICAL CONCEDIDA A SERVIDORES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as PROMOÇÕES VERTICAIS concedidas através das Portarias abaixo relacionadas aos servidores mencionados, tendo em vista o que consta nos processos descritos.

PORTARIA Nº	SERVIDOR	PROCESSO Nº
1006/2023	MARCO ANTONIO MONTEIRO GONÇALVES	9532/2020
1043/2023	BRUNO SANTOS JORDAIM	9088/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração (Interina)

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 221/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR – ME.

OBJETO: Apresentação Musical - Voz e Instrumento de JORGE ROBERTO MORAIS JUNIOR, com duração de 2h, visando a participação na Cerimônia do Funeral da Senhora Moema Batista, para o lançamento das cinzas no Rio Itapemirim, a partir das 10h, dia 23.07.2023, na Praça Vermelha, conforme Edital 009/2022.

VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, a saber:

Órgão/Unidade: 12.01

Projeto/Atividade: 2.124

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 02259/150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Jorge Roberto de Moraes Junior – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: 45916/2023.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de Proposta Comercial do Regime Diferenciado de Contratação nº 002/2023.

CLASSIFICADAS no LOTE 01: Construtora Três Marias Ltda EPP; Renova Construções Ltda; Destak Construtora e Incorporadora Ltda.

DESCLASSIFICADAS no LOTE 01: Construtora & Conservadora Monte Aghá Ltda; PVT Distribuidora e Serviços Ltda.

CLASSIFICADAS no LOTE 02: Construtora Três Marias Ltda EPP; Renova Construções Ltda; Destak Construtora e Incorporadora Ltda.

DESCLASSIFICADAS no LOTE 02: Construtora & Conservadora Monte Aghá Ltda; PVT Distribuidora e Serviços Ltda.

CLASSIFICADAS no LOTE 03: Renova Construções Ltda; Construtora Três Marias Ltda EPP; Destak Construtora e Incorporadora Ltda.

DESCLASSIFICADA no LOTE 03: Construtora & Conservadora Monte Aghá Ltda; PVT Distribuidora e Serviços Ltda.

Ato contínuo, CONVOCA-SE a Construtora Três Marias Ltda EPP para apresentar as propostas reajustadas dos LOTES 01, 02, e a Renova Construções Ltda para apresentar a proposta reajustada do LOTE 03 através do e-mail licitacao.cachoeiro@gmail.com, no prazo de 2 (dois) dias úteis.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14/07/2023

Renata Lopes dos Santos Zagotto
Presidente da CPL em Exercício

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da Chamada Pública nº 005/2023, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS para prestação de serviços advocatícios, para atuação na esfera judicial, sem vínculo empregatício. Protocolo do envelope: a partir de 20/07/2023, às 12h. Local: Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (Antigo SESC) - Secretaria Municipal de Administração – Térreo – Av. Brahim Antônio Seder, nº 96 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim/ES. Edital à disposição na sede da Subsecretaria de Gestão de Suprimentos e site: www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14/07/2023

Renata Lopes dos Santos Zagotto
Presidente da CPL em exercício

ERRATA

No aviso de retificação da HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da Tomada de Preços nº 001/2023, publicado em 11/07//2023:

Onde se lê: CONSTRUTORA ITAIPAVA LTDA EPP;
Leia-se: CONSTRUTORA ITAIPAVA LTDA.

As demais informações da publicação permanecem inalteradas.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14/07/2023

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI
Secretário Municipal de Obras

ERRATA

Na divulgação no DOM nº 6837 no Item OBJETO

ONDE SE LÊ

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO

OBJETO: A rescisão do Convênio de cessão da servidora, JOELMA CELLIN, titular do cargo de Professora PEB-C-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 705105, para atuar na Direção Escolar da EEEM Emilio Nemer no Município de Castelo/ES, junto à Secretaria de Estado da Educação.

LEIA-SE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão ao Convênio nº 059/2021.

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO por intermédio do ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

OBJETO: A rescisão do Convênio de cessão da servidora, JOELMA CELLIN, titular do cargo de Professora PEB-C-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 705105, para atuar na Direção Escolar da EEEM Emilio Nemer no Município de Castelo/ES, junto à Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01/07/2023.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2023.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Josivaldo Barreto de Andrade – Subsecretário de Estado da Educação e Joelma Cellin – Servidora.

PROCESSO: 35469/2023.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 4º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 221/2018.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - SEMMAT.

CONTRATADA: COOPE SERRANA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA.

OBJETO: LOCAÇÃO MÁQUINAS E CAMINHÕES COM OPERADOR POR HORA.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão do disposto na Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesas:

Órgão/Unidade: 14.01

Projeto/Atividade: 1401.0412204032.013.33903999000.150000000001

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 5027/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão/Unidade: 14.01

Projeto/Atividade: 1401.1545204032.028.33903999000.150000000001

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 2591/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023.

SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Manutenção e Serviços.

PROCESSO: 11281/2022.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 5º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 030/2020.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - SEMMAT.

CONTRATADA: COOPE SERRANA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA.

OBJETO: LOCAÇÃO MÁQUINAS E CAMINHÕES COM OPERADOR POR HORA.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão do disposto na Cláusula Segunda – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesas:

Órgão/Unidade: 14.01

Projeto/Atividade: 2.013

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 5027/150000000001 -- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Órgão/Unidade: 14.01

Projeto/Atividade: 2.028

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 2591/150000000001 -- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

DATA DA ASSINATURA: 14/07/2023.

SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Manutenção e Serviços.

PROCESSO: 75149/2022.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL Nº 01/2023.

PARCEIROS: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA, o BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A e o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CIDADES.

OBJETO: A retificação do Item 6.3 do Acordo de Cooperação Técnica e Operacional nº 01/2023, no qual se perfaz para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Acordo, onde se lê:

6.3 (...)

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Sr ANTÔNIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Email: antonio.valente@cachoeiro.es.gov.br

Tel: (28) 31555391

Endereço: Rua 25 de Março, 16 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29300-100

Leia-se:

6.3 (...)

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

LIBIANA DAVEL MUNIZ

E-mail: semfa.ppp@cachoeiro.es.gov.br

Tel: (28) 31555391

Endereço: Rua 25 de Março, 16, Centro, Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29300-100.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2023.

SIGNATÁRIOS: Márcio Correa Guedes – Secretário Municipal de Fazenda, Marcos Kneip Navarro – Diretor de Negócios do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo, Sávio Bertochi Caçador, Diretor de Administração e Finanças do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo e Leonardo Luiz dos Santos – Diretor - Presidente do Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades.

PROCESSO: 2162/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: RODRIGO PAIVA MATOS-ME.

OBJETO: Contratação Musical Trio – Rodriguinho Percussão, a partir das 20h, dia 18.08.2023, na Pracinha do Bairro BNH, visando participação no projeto denominado “Sextou na Praça 2023”, conforme Edital 009/2022, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

RESPALDO: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 45348/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**Lista dos números de Processos dos
contemplados no Edital 025/2022**

Parecerista: <u>Giordanna Laura da Silva Santos</u>			
PROPONENTE	ÁREA	PROCESSO	PROJETO
Wolmyr Aimberê Alcantara Filho	Folclore e Capoeira	45711/2023	As lendas vão à escola: proposta de podcast Narrativo sobre o fabulário folclórico Cachoeirense
José Thiago do Nascimento Adame	Folclore e Capoeira	45718/2023	Festival Tereza de benguela
Raf Passabon Bolzan	Folclore e Capoeira	45719/2023	A Capoeira é em sua essência memória" - Pannel com Releitura da obra "Jogar Capoeira" ou "Danse de la Guerre" de Johann Moritz Rugendas (1835) mantendo vivas a tradição, a memória e cultura da capoeira
Parecerista: <u>Thayane Lopes Oliveira</u>			
PROPONENTE	ÁREA	PROCESSO	PROJETO
José Thiago do Nascimento Adame	Carnaval	45993/2023	Juventude periférica: resgatando o carnaval na periferia
Bruno Pacheco Barcelos	Carnaval	46022/2023	Matinê criança feliz
Parecerista: <u>Adriana Perrella Matos</u>			
PROPONENTE	ÁREA	PROCESSO	PROJETO
Isabella Ferreira Dias	Dança	45992/2023	Performarte-Segunda Edição
Leonardo Dariva Veiga Gomes	Dança	45991/2023	A Deusa e o Mar:Atelier criação ballroom nos interiores.

Parecerista: <u>Wellington Bartholomeu Sampaio Mendes Júnior</u>			
PROPONENTE	ÁREA	PROCESSO	PROJETO
Ana Cláudia Souza Fonseca Ferreira	Artesanato	46021/2023	Voando com as asas da cultura Cachoeirense
Cleide Viviane de Moura	Artesanato	46020/2023	Origens - Moldando a África, reciclando o mundo
Parecerista: <u>Fábio Luiz Carneiro Mourilhe Silva</u>			
PROPONENTE	ÁREA	PROCESSO	PROJETO
Raí Passabon Bolzan	Artes Plástica, artes gráficas e filatelia	46019/2023	Toda criança no mundo deve ser bem protegida contra os rigores do tempo contra os rigores da vida - Painel
Marco Antônio Reis da Silva	Artes Plásticas, artes gráficas e filatelia	46017/2023	Ciclos nos distritos: ciclos sentidos ou cartas crônicas escritores anônimos
Ângela Goulart	Artes Plásticas, artes gráficas e filatelia	46016/2023	Exposição Filatélica – História postal do Brasil
Parecerista: <u>Letícia Martins Dias</u>			
PROPONENTE	ÁREA	PROCESSO	PROJETO
Alan Santos Biazatti	Música	46015/2023	Liga dos MC'S de Cachoeiro
Flávio Góis Marão	Música	46014/2023	EP “Questões de segurança – Projeto feijoada
Samir Pereira Carim	Música	46013/2023	Brasil África– I festival de tambores e cordas
Jupter Produção Cultural Capixaba	Música	46012/2023	Moqueca pop Festival 2ª edição: Acústico no circo da cultura
Parecerista: <u>Ana Caroline do Espirito Santo Chaves</u>			
PROPONENTE	ÁREA	PROCESSO	PROJETO

Bartira Zanotelli Dias da Silva	Literatura	46011/2023	Poeminhas de quintal
Pedro Paulo Barbosa Carvalho	Literatura	46010/2023	Forças naturais: a escolha de Yacy feita pela natureza
Raul Gonçalves Sampaio Neto	Literatura	46009/2023	Do verso a canção – edição revisada
Brenda Caetano Perim	Literatura	46008/2023	Quem são elas? - clube de Leitura de dramaturgia Escrita por mulheres
Parecerista: Carolina Marques Henriques Ficheira			
PROPONENTE	ÁREA	PROCESSO	PROJETO
Jupter Produção Cultural Capixaba	Cinema, fotografia e vídeo	46007/2023	4º Mostra internacional luz del fuego de mulheres brasileiras na fotografia
Amanda Malta de Palma	Cinema, fotografia e vídeo	46006/2023	Secreta luz podcast - vozes femininas
Felipe Nascimento Gaze	Cinema, fotografia e vídeo	46005/2023	Guia animado do cinema: cachu na tela
Dandara Dias de Oliveira	Cinema, fotografia e vídeo	46004/2023	Histórias que meus avós contavam - documentário
Sarah Dalvi de Sousa	Cinema, fotografia e vídeo	46003/2023	Ecos do interior - edição tijuca
Parecerista: Lorraine Oliveira Nunez			
PROPONENTE	ÁREA	PROCESSO	
Rodimar Monteiro Vieira	Acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais	46002/2023	Raízes do candomblé
Alessandro Araújo de Paula	Acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros	46001/2023	Tour virtual por museus e centros culturais de Cachoeiro

	culturais		
Bianca Souza Dias	Acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais	46000/2023	Meu, não tão pequeno Cachoeiro
Parecerista: <u>Aramis Macedo Júnior</u>			
PROPONENTE	ÁREA	PROCESSO	
Felipe Nascimento Gaze	História	45999/2023	Cartoonina explica: História e cultura do caxambu em Cachoeiro de Itapemirim
Luan Tófano Elias	História	45998/2023	Bastidores do feminicídio: permanências históricas do crime em Cachoeiro de Itapemirim-ES. (2001-2010)
Dandara Dias de Oliveira	História	45997/2023	Dandara vive em mim – Podcast
Parecerista: <u>Paula Gotelip de Souza Corrêa</u>			

PROPONENTE	ÁREA	PROCESSO	
Livian de Paula	Teatro, circo e ópera	45996/2023	Sem medo de sarar
Gabriel Pontes Fonseca Ferreira	Teatro, circo e ópera	45995/2023	História na caixinha- Mostra de teatro de Lambe- Lambe
Mara Pereira Lovatti	Teatro, circo e ópera	45994/2023	Elas estão aqui- encontro, da arte e da vida

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 14 de julho de 2023

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESULTADO FINAL DA 2ª CHAMADA PÚBLICA DO PROGRAMA COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS – CDA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468/2022 resolve:

Não havendo recursos impetrados pelos agricultores participantes;

Tornar público o resultado final da 2ª Chamada Pública do Programa Compra Direta de Alimentos – CDA, cujo o edital tem o nº 04/2023 conforme anexo I;

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 13 de Julho de 2023.

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO SEGUNDA CHAMADA CDA – 2022											
	CLASSIFICAÇÃO	Nº DA PROPOSTA	AGRICULTOR FAMILIAR	MULHERES	COMUNIDADES TRADICIONAIS	PRODUTORES ORGÂNICOS	PER CAPITA INFERIOR R\$105,00	PER CAPITA ENTRE R\$105,00 E R\$210,00	PARTICIPAÇÃO ÚLTIMO CDA	OUTROS GRUPOS	PONTUAÇÃO FINAL
Produto	Mel – 01 Vaga / Sem Cadastro de Reserva										
	01º	48	Ana Maria Leopoldino da Silva	10	0	0	0	0	0	0	10
LEGENDAS											

CLASSIFICADOS	
---------------	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 75/2023

PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR

<https://www.cachoeiro.es.gov.br/educacao-seme/processo-seletivo-gestao-escolar/>

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor definição das etapas do processo seletivo de gestor das unidades de ensino da rede municipal de educação, apontando seu caráter eliminatório ou classificatório, bem assim o limite de pontuação;

CONSIDERANDO a necessidade de especificação de todos os documentos necessários a serem apresentados pelos candidatos, com previsão de sua respectiva data de validade, para efeito de recebimento de recursos financeiros e correspondente prestação de contas;

CONSIDERANDO que, na decisão liminar, proferida nos autos do Mandado de Segurança - Processo 5006582-93.2023.8.08.0011, foram apontadas lacunas nos editais com possibilidade de afetar outros candidatos na mesma situação;

CONSIDERANDO o caráter público da seleção e a utilidade da participação da sociedade em suas etapas, podendo ser realizada com integrantes de conselhos vinculados à educação;

Torna público o cancelamento de todas as fases, etapas e resultados do processo seletivo de gestor escolar a que se referem os Editais Nº 29 a 74.

Na oportunidade, informa que, em atendimento ao que estabelece o artigo 14, § 1º, I da Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro de 2020, Decreto 32.159, de 31 de agosto de 2022, novos editais de processo seletivo serão publicados, com a finalidade de seleção de candidatos para a função de gestor escolar, com critérios técnicos de mérito e desempenho e participação da sociedade.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de julho de 2023.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Rescisão de Contrato

Espécie: Rescisão do Contrato 025/2020 – FMS

Contratante: Município de Cachoeiro de Itapemirim, através da Fundo Municipal de Saúde

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 025/2020 - FMS, referente a Contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota municipal de veículos, máquinas e equipamentos, de forma continuada, por meio de sistema informatizado, englobando administração, controle e compreendendo a manutenção preventiva e corretiva, inclusive todas as peças necessárias para a execução dos serviços, por meio de rede credenciada, a fim de atender as necessidades dos veículos, máquinas, tratores, ambulâncias, motocicletas, ônibus e equipamentos da Secretaria Municipal Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Data de Encerramento: 03/07/2023

Data de Assinatura: 03/07/2023

Signatários: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e João Márcio Oliveira Ferreira

Processo Administrativo: Protocolo nº 16814/2022

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de julho de 2023.

Alex Wingler Lucas
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 717/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretária Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP: 29302481; Tel: (28) 3521-6159.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
RBB4H18	256230	CH00041568	18/05/2023	604-1/02
QRB5799	256230	CH00043236	28/05/2023	556-8/00
RQS7D96	256230	CH00042980	01/06/2023	763-3/01
OVL0031	256230	CH00043235	28/05/2023	554-1/01
HAT6164	256230	CH00040273	28/05/2023	545-2/01
MQR5I96	256230	CH00040284	31/05/2023	555-0/00
MPX9234	256230	CH00036759	01/06/2023	552-5/00

OUH1H22	256230	CH00040231	19/05/2023	556-8/00
MEA4H47	256230	CH00036757	01/06/2023	545-2/07
FDI2948	256230	CH00042982	01/06/2023	763-3/01
HCT4655	256230	BO00074745	23/05/2023	768-4/01
NFW6A45	256230	CH00041774	19/05/2023	545-2/01
MQS4415	256230	CH00041315	01/06/2023	554-1/04
PPU9B95	256230	CH00038860	28/04/2023	763-3/01
NFW6A45	256230	CH00040249	22/05/2023	545-2/01
QUP0A80	256230	CH00041245	18/05/2023	604-1/02
ODG2050	256230	CH00042965	29/05/2023	736-6/02
PPE2261	256230	CH00041780	19/05/2023	545-2/01
NEH1730	256230	CH00041769	19/05/2023	545-2/01
KVH7451	256230	CH00043258	31/05/2023	545-2/01
MQR5I96	256230	CH00040264	25/05/2023	555-0/00
MQP5550	256230	CH00041761	19/05/2023	550-9/00
QRL1A82	256230	CH00038730	23/05/2023	763-3/01
QRL6C64	256230	CH00043282	03/06/2023	518-5/01
GZW4E72	256230	CH00043221	25/05/2023	566-5/00
ICW1274	256230	CH00043412	03/06/2023	545-2/01
RJW2E27	256230	CH00042133	31/05/2023	554-1/02
QUW5J13	256230	CH00042822	03/05/2023	763-3/01
MQP5550	256230	CH00036755	01/06/2023	555-0/00

PPT7853	256230	CH00041313	01/06/2023	555-0/00
FOA9I80	256230	CH00041261	02/06/2023	763-3/01
RQP1182	256230	CH00042880	11/05/2023	763-3/01
QRF7G39	256230	CH00042948	24/05/2023	736-6/02

Cachoeiro de Itapemirim/ES. 02 de julho de 2023

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 728/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Subsecretária Municipal de Trânsito, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica). A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário. A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02-18, Bairro Nova Brasília - Cachoeiro de Itapemirim, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP: 29302481; Tel: (28) 3521-6159.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
RBB8F16	256230	CH00030910	27/01/2023	545-2/06	195,23
PPE2D89	256230	CH00038650	23/02/2023	519-3/00	293,47
RBB8F16	256230	CH00030912	27/01/2023	583-5/00	195,23
KXX2967	256230	CM00014052	01/03/2023	552-5/00	130,16
RBI9H16	256230	CH00037886	16/03/2023	763-3/01	293,47
MRP0G94	256230	CH00038611	02/02/2023	545-2/06	195,23
RBB8F16	256230	CH00028839	27/01/2023	573-8/00	293,47

RBF2I44	256230	CH00038576	30/01/2023	736-6/02	130,16
MPW5311	256230	CH00036204	07/12/2022	710-2/03	195,23
MRP0597	256230	CH00036885	11/01/2023	554-1/01	195,23
ODK2034	256230	CH00036953	17/02/2023	554-1/01	195,23
RQQ4C33	256230	CH00028880	09/02/2023	736-6/02	130,16
MTN5C49	256230	CH00030211	24/01/2023	556-8/00	195,23
ODP4A11	256230	CH00038690	07/03/2023	555-0/00	130,16
PMA6C33	256230	CH00037111	08/12/2022	518-5/01	195,23
LMH2C94	256230	CH00037116	01/02/2023	763-3/01	293,47
MQJ8883	256230	BO00079570	28/11/2022	596-7/00	1467,35
JIM0E13	256230	CH00037824	14/03/2023	763-3/01	293,47
MTT7587	256230	CH00036908	10/02/2023	555-0/00	130,16
MRU7332	256230	BO00062845	15/03/2023	704-8/01	293,47
PPU6573	256230	CH00035975	08/11/2022	555-0/00	130,16
MTW0D86	256230	CH00036901	10/02/2023	545-2/06	195,23
PPD8G18	256230	CH00033591	13/02/2023	736-6/02	130,16
JIG5196	256230	CH00036938	15/02/2023	605-0/01	293,47
RBD7D23	256230	CH00028885	10/02/2023	763-3/01	293,47
LLM2F89	256230	CH00037323	19/01/2023	604-1/02	195,23
LLH5A13	256230	CH00036922	14/02/2023	763-3/01	293,47
ODP7G96	256230	CH00036906	10/02/2023	545-2/06	195,23
SFQ9G77	256230	CH00028883	06/02/2023	545-2/06	195,23

RQT8D70	256230	CH00036902	10/02/2023	545-2/06	195,23
ODK2057	256230	BO00080619	01/03/2023	703-0/01	293,47
OVH7689	256230	CH00036494	28/11/2022	763-3/01	293,47

Cachoeiro de Itapemirim/ES. 02 de julho de 2023

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COMUNICADO

A SECRETARIA DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE torna público a Notificação, da Gerência de Fiscalização de Posturas, abaixo relacionada em virtude da recusa do contribuinte em recebê-la ou impossibilidade de ciência pessoal.

NOTIFICAÇÃO: 49284/2023

CONTRIBUINTE: EDILAMAR COUTINHO

ENDEREÇO: RUA DEOCLIDES PACHECO RODRIGUES, 18, BAIRRO SANTA HELENA, CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CNPJ/CPF: 081.547.577-29

ASSUNTO: CIÊNCIA DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 24881/2023.

DISPOSITIVOS LEGAIS: ARTIGOS 51, DA LEI MUNICIPAL Nº 7227/2015.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de julho de 2023.

Antonio Carlos Nascimento Valente
Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

COMUNICADO

A SECRETARIA DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE torna público o Auto de Infração, da Gerência de Fiscalização de Posturas, abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

AUTO DE INFRAÇÃO: 15933

CONTRIBUINTE: A C VICENTINI ME

ENDEREÇO: RUA BOM JARDIM, S/N, DISTRITO DE SOTURNO, CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CNPJ/CPF: 12.610.213/0001-14

ASSUNTO: POR NÃO ATENDER A NOTIFICAÇÃO Nº48797/2023, DADA EM VIRTUDE DE ATIVIDADES NÃO LICENCIADAS.

DISPOSITIVOS LEGAIS: ARTIGOS 272, DA LEI MUNICIPAL Nº 7227/2015.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de julho de 2023.

Antonio Carlos Nascimento Valente
Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

COMUNICADO

A SECRETARIA DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE torna público o Auto de Infração, da Gerência de Fiscalização de Posturas, abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

AUTO DE INFRAÇÃO: 18016

CONTRIBUINTE: JUAREZ CARDOSO ALBERNAZ

ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, 62, BAIRRO AMARELO, CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CNPJ/CPF: 007.997.197-06

ASSUNTO: POR NÃO ATENDER A NOTIFICAÇÃO N°49274/2023.

DISPOSITIVOS LEGAIS: ARTIGOS 51 C/C 70/71, DA LEI MUNICIPAL N° 7227/2015.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de julho de 2023.

Antonio Carlos Nascimento Valente
Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

AGERSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023

PROCESSO: 52850/2022

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.

CONTRATADA: DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA, CNPJ nº 02.189.924/0001-03.

OBJETO: Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 001/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 002/2022, firmado nos autos do Processo nº: 52850/2022, cujo objeto é a contratação de serviços para certificações das informações, conforme a metodologia ACERTAR, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, produzida pela Concessionária, para alimentação do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento SNIS, no Município, vigorando por mais 60 (sessenta) dias a contar de 01 de julho de 2023, encerrando-se em 30 de agosto de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2023.

SIGNATÁRIOS: Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da Agersa) e Edson Lopes Cedraz Filho (representante legal da Contratada).

ID CIDADES: 2022.016E0100002.01.0002

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023

PROCESSO: 36911/2023

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.

CONTRATADA: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO – DIO-ES, CNPJ nº 28.161.362/0001-83

OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato original, contado a partir do dia 08 de julho de 2023 a 07 de julho de 2024, observado o limite de até 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.143,00 (dez mil, cento e quarenta e três reais).

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2023.

SIGNATÁRIOS: Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da Agersa) e Sandra Shirley de Almeida (representante legal da Contratada).

ID CIDADES: 2021.016E0100002.10.0004

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 298/2023

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REMANESCENTES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias remanescentes no dia 28/07/2023 (01 dia), não usufruída no período concessivo, a servidora Fabiana Lopes dos Santos, ocupante do cargo de técnico contabilidade suspensas por meio da Portaria nº 536/2022.

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de julho de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

LEI Nº 8040 /2023

REVOGA ART. 3º DA LEI Nº 7558/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, propõe e o Plenário **APROVA** a presente a Lei:

Art. 1º Revogar o Art. 3º da Lei nº 7558/2018, de 16 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de julho de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

EVANDRO MIRANDA
Vice Presidente

MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA
Primeiro Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE
Segundo Secretário

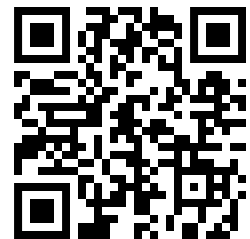
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR